



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Segunda-feira • 4 de Setembro de 2023 • Ano XIX • Nº 3844

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atas .....	02 a 02
Decretos .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODMZQURBOTCOMTNFRTMZMZ

**Atas**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Nº 013/2023.**

**PARTES:** Município de Guaratinga/BA e a CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 01.014.726/0001-46.

**OBJETO DA ATA:** registrar preços para eventual e futura aquisição de material expediente e armarinho, para atendimento das necessidades das secretarias municipais.

**DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 04/09/2023 a 04/09/2024.

**VALOR LOTE I:** R\$ 696.000,00 (Seiscentos e noventa e seis mil reais).

**VALOR LOTE II:** R\$ 121.520,00 (Cento e vinte e um mil, Quinhentos e vinte reais).

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Guaratinga/BA, 04 de setembro de 2023.

Dionisio Moraes Bianchine  
Decreto Municipal Nº 724/2023  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº. 817, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR (A), E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Exonerado (a) o (a) Sr. (a) NAAMÃ SANTOS PEREIRA, do cargo em comissão de **Assessor Administrativo**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de setembro de 2023, e, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 04 de setembro de 2023.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000